



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE



Governo Municipal de Uruoca
www.uruoca.ce.gov.br

DOE-UR • Ano II | Nº 083 | Uruoca - Ceará | 02 páginas
Publicação: Terça-feira, 08 de maio de 2018 | Circulação: Terça-feira, 08 de maio de 2018

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino • Vice-Prefeita: Maria das Graças Fernandes Moreira

Assessor Especial do Prefeito: Clerton Anacleto Rodrigues Diogo • **Secretária de Gestão Pública:** Maria Sheilla Sousa de Andrade • **Secretária de Ouvidoria, Comunicação, Transparência e das Relações Institucionais:** Maria Aldebiza Silveira Carneiro • **Secretário da Educação:** Paulo Ricardo Souza da Silva • **Secretária da Saúde:** Silvania dos Santos Queiroz • **Secretária do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda:** Benedita Pereira de Oliveira • **Secretário de Obras Públicas, Urbanismo e dos Serviços Públicos:** Renan Rocha Aquino • **Secretário de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos:** Antônio Eraldo Batista Lima • **Secretário da Cultura, Turismo, Esporte, Juventude e do Desporto:** Orlando Lima Fernandes.

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	01
PODER LEGISLATIVO	01
PUBLICAÇÕES DIVERSAS	02

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº 007/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca - F.M.D.R., definição de endereço, do responsável legal para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos incisos VI e VII, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 231/2018, publicada em 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das informações do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca - F.M.D.R., como o endereço de funcionamento e a designação do gestor municipal para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o endereço de funcionamento do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca - F.M.D.R. à Avenida Valdemar Rocha, nº 1265 - Bairro 26 de março

- CEP: 62.460-000 - Uruoca - CE, criado através da Lei Municipal Nº 231/2018, de 23 de março de 2018; cuja a Descrição da Atividade Econômica Principal nº 84.11-6-00 (Administração Pública em Geral e Natureza Jurídica nº 120-1 (Fundo Público), visa a organização da nomenclatura das contas correntes referente ao Recurso Federal a serem transferidos na modalidade FUNDO A FUNDO ao Município de Uruoca - CE, em conta especificada para recebimento e movimentação financeira dos recursos do F.M.D.R.

Parágrafo Único: Designa o Sr. Antonio Eraldo Batista Lima, portador do CPF: 546.121.793-15, como responsável financeiro e fiscal do Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural, Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Uruoca- F.M.D.R.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

DECRETO Nº 008/2018, DE 04 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a regulamentação do Fundo Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca - F.M.O., definição de endereço, do responsável legal para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.



GOVERNO MUNICIPAL DE URUOCA

Prefeito: Francisco Kilssem Pessoa Aquino

Rua João Rodrigues, Nº 173, Centro,

Uruoca-CE • CEP: 62460-000

CNPJ: 07.667.926/0001-84

(88) 36481078   www.uruoca.ce.gov.br



O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, Estado do Ceará, no uso das suas atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, bem como nos incisos VI e VII, do Art. 82 da Lei Orgânica do Município de Uruoca;

CONSIDERANDO os dispositivos legais previstos na Lei Municipal nº 232/2018, publicada em 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das informações do Fundo Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca – F.M.O., como o endereço de funcionamento e a designação do gestor municipal para fins de regularização do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.

DECRETA:

Art. 1º. Fica regulamentado o endereço de funcionamento do Fundo Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca - F.M.O., à Rua João Rodrigues, nº 173 – Bairro Centro – CEP: 62.460-000 – Uruoca – CE., criado através de Lei Municipal Nº 232/2018, de 23 de março de 2018; cuja a Descrição da Atividade Econômica Principal nº 84.11-6-00 (Administração Pública em Geral e Natureza Jurídica nº 120-1 (Fundo Público), visa a organização da nomenclatura das contas correntes referente ao Recurso Federal a serem transferidos na modalidade FUNDO A FUNDO ao Município de Uruoca – CE, em conta especificada para recebimento e movimentação financeira dos recursos do F.M.O.;

Parágrafo Único: Designa e nomeia o Sr. Roberto De Souza Alencar, portador do CPF: 815.813.353-34, como responsável financeiro e fiscal do Fundo Municipal De Obras Públicas, Urbanismo e Serviços Públicos de Uruoca - F.M.O.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 04 de maio de 2018; Edifício Chico Eudes e 61º anos de Emancipação Política.

FRANCISCO KILSEM PESSOA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA-CE
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Uruoca-Ce, por meio da CPL, convoca a empresa BORDANDO7 CONFECÇÕES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.652.499/0001-90, classificada em segundo lugar, nos itens 12, 13, 14 e 15, para apresentar a amostra dos produtos cotados, referente Pregão Presencial nº. 0092301.2018, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PUBLICO DO MUNICIPIO DE URUOCA-CE. O prazo para entrega da amostra segue conforme item 4.1 do edital. Fica marcada sessão da Ata de continuidade - julgamento das amostras para dia 18 de maio de 2018 às 08:30 horas, na Sala de Reuniões de Licitação, Rua João Rodrigues, 139, Centro, Uruoca-CE, Fone (88)3648.1078 – pmlicitacao@hotmail.com.

ALAINE A S PESSOA
PREGOEIRA DA CPL

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Não há publicações nesta edição.

PODER LEGISLATIVO

Não há publicações nesta edição.

